



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 253/2015

DE: 17 de Junho de 2015.

“Nomeia o Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Porto dos Gaúchos – MT e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 3º da Lei n. 494/2014 de 09 de Abril de 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os representantes abaixo relacionados, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO de Porto dos Gaúchos – MT**, conforme segue:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Angela Aparecida Piovesan

Suplente: Dirce Rezer dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Marciele Zandonadi

Suplente: Juliana Dominhaki de Almeida

Secretaria Municipal de Esporte:

Titular: Jonas Rodrigues dos Santos

Suplente: Willian Rodrigues de Araújo

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representes de Sindicato e/ou Associação de Aposentados:

Titular: Jair Bernardes

Suplente: Neide dos Santos Bernardes

Representantes de Organização de Grupo ou Movimento do Idoso:

Titular: Neuza Ilsi Stübbe

Suplente: Ilga Klaus Welter



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Representantes de Credo Religioso Com Politicas Explícitas e Regulares de Atendimento e Promoção do Idoso:

Titular: Marli Antunes Gunsch

Suplente: Maria Afonsina Pereira

Art. 2º - Conforme Artigo 6º da Lei 494/2014, não há remuneração pelo exercício da função de conselheiro, o qual é considerado serviço relevante.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, Gabinete do Prefeito, em 17 de Junho de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal